



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias  
“Graça da Casa do Motor”

## PROJETO DE LEI Nº 109 / 2024

**“Denomina rua Das Orquídeas, na comunidade rural de Brejo Novo.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua “Das Orquídeas” localizada na comunidade de Brejo Novo, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **rua Das Orquídeas**.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de junho de 2024.

  
**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS**  
Autora da proposição

